

Enviado ao DJE em: 4.5.2022 DJE n.: 11.212 Disponibilizado em: 5.5.2022 Publicado em: 6.5.2022

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 14 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a instalação da 2ª Vara Criminal na Comarca de Água Boa, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Proposição n. 7/2021 (CIA 0023494-76.2021.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* do Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1° Fixar o dia **20.05.2022, às 10:30 horas**, para a solenidade de instalação de 1 (uma) Vara Criminal na Comarca de Água Boa, com a denominação de "2ª Vara Criminal", em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno deste Sodalício, consoante o disposto na Resolução n. 01/2022-TP, de 26.01.2022, que também atribuiu a competência da respectiva Vara Judicial.

Art. 2° O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Água Boa, sob a orientação da Corregedoria-Geral da Justiça, se necessário, diligenciará, imediatamente, as providências indispensáveis à instalação e funcionamento desta Vara Judicial, inclusive com a redistribuição dos feitos já ajuizados naquela Comarca.

Art. 3° Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS